



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2017-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2017.

**Aprova a concessão de Licença Sabática ao Prof. Dr. Marcelo Escudeiro Hernandes/DMA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 12223/2016-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº 111/2016-CPP;  
considerando o disposto na Resolução nº 149/2016-DMA;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor Doutor Marcelo Escudeiro Hernandes**, lotado no Departamento de Matemática, no período de **21/02/2017 a 20/08/2017**, a ser executada na Universidade Federal Fluminense (UFF) – Niterói/RJ, para submissão do livro intitulado “Computational Methods Theory of Curves” em coautoria com o Prof. Dr. Abramo Hefez (UFF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)